

PORTARIA CREF16/RN Nº 31/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERADO o Decreto Estadual n.º 35.209, de 22 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 16.062, em 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a análise de custo-benefício para o funcionamento do CREF16/RN durante feriados e pontos facultativos estaduais;

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade que regem os atos da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o fechamento da sede e a suspensão do expediente no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região (CREF16/RN) nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta e sexta-feira), em virtude de pontos facultativos.

Art. 2º. As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados em seu horário de expediente regular no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º. Fica autorizada a antecipação ou o cumprimento prévio da jornada de trabalho de 8 (oito) horas relativa ao dia 05 de junho de 2026, aplicável aos empregados públicos efetivos e comissionados, mediante a realização de atividades institucionais futuras.

Parágrafo único. O cumprimento da jornada de que trata o caput deste artigo deverá respeitar estritamente a carga horária e as atribuições dos respectivos cargos, ocorrendo exclusivamente mediante convocação formal e critérios de conveniência da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2026.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente